PORTARIA N.272/2021
De 01/09/2021

PRORROGA AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLAUDIR ROGOFSKI, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, resultado da Perícia Médica realizada pelo servidor publico municipal junto ao INSS, constada a incapacidade laboral de acordo com o Benefício sob nº6338765610.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença por incapacidade laborativa a titulo de Auxilio Doença Previdenciário ao Servidor Público Municipal CLAUDIR ROGOFSKI, **até 31/08/2023** de acordo com o resultado da Perícia Médica realizada em 31/08/2021, conforme Benefício Previdenciário nº6338765610.

§ Parágrafo único – O prazo do beneficio poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 01 de Setembro de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada